



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 129, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Conselheiro para representar o CRCPR e palestrar nos eventos “Semana de Estudos Contábeis” e “Semana Acadêmica do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis” a realizarem-se nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, nas cidades de Paranavaí -PR e Pato Branco – PR, respectivamente.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação do Conselheiro do CRCPR no evento “**Semana de Estudos Contábeis**” e “**Semana Acadêmica do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**” a realizarem-se nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, nas cidades de Paranavaí -PR e Pato Branco – PR, respectivamente é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jefferson Paulo Martins para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná nos eventos supracitados e lá ministrar palestras presenciais em que irá demonstrar ao alunos do curso de Ciências Contábeis as habilidades e perfil cada vez mais requerido no mercado de trabalho.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido Conselheiro o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme estabelece a Resolução CRCPR Nº 865/2024, e Auxílio Deslocamento conforme estabelece a resolução CRCPR nº 834/2022, alterada pela resolução CRCPR Nº 866/2024, no valor de R\$1.005,28 (Hum mil e cinco reais e vinte e oito centavos) para suprir as despesas a que se destina, cujo

deslocamento ocorrerá com a ida no dia 09/09/2025 para o trecho Toledo>Paranavaí e no dia 10/09/2025 para o trecho Paranavaí>Pato Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 04/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954695** e o código CRC **18FB0B8A**.